

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 016/2023

Processo: 0000395-04.2023.5.13.0000

Proad: 3737/2023

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 20/04/2023, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante do Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, resolveu, por unanimidade, **RATIFICAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **DEFERIU**, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, à Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO** a concessão de férias referente ao exercício 2022, para usufruto nos intervalos de 18.9 a 7.10.2023 (1º período) e de 16.11 a 5.12.2023 (2º período) com conversão em pecúnia o interregno de 6.11 a 15.11.2023, de acordo com o artigo 66 da LOMAN.

Observação: com abstenção da requerente.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária